

MOÇÃO Nº 002, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

Recomenda a instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Turvo e dos Bois.

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DA BACIA DO RIO PARANAÍBA – CBH PARANAÍBA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo decreto presidencial de 16 de julho de 2002, e

Considerando o que CBH PARANAÍBA, conforme o inciso IV, do art. 3, do seu Regimento Interno, tem por finalidade apoiar a criação e promover a integração com instâncias regionais de gestão de recursos hídricos da bacia, tais como: os comitês de bacias de rios afluentes, os consórcios intermunicipais, as associações de usuários, organizações de ensino e pesquisa, organizações não governamentais e outras formas de organização.

Considerando a necessidade de implementação dos Comitês de Bacias de rios afluentes para o bom funcionamento do CBH PARANAÍBA, devido à sua estrutura de comitê de integração, resolve:

Aprovar Moção dirigida ao Governador do Estado de Goiás, ao Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Estado de Goiás, ao Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás, para que adotem providências visando à instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Turvo e dos Bois, criado em 11 de setembro de 2003.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Presidente do CBH-Paranaíba